



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Conselho Acadêmico do Curso de Administração

RESOLUÇÃO Nº 002/2020-ADM

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2020.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e

o disposto na Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

o Edital nº 045/2019-DAA;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de Administração da UEM;

considerando a Resolução nº 001/2020-ADM;

considerando os Protocolos 163 e 177/2020 – Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA / Secretaria – Protocolo Acadêmico;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO, os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Administração, ano letivo de 2020**, em virtude do não atendimento aos artigos 5º e 7º da Resolução nº 094/2002-CEP e os itens 5.3.2, 5.3.2.1 e 5.3.2.2 do Edital nº 045/2019-DAA, permanecendo, após reanálise, o enquadramento na **1ª SÉRIE**, na qual não há oferta de vaga.

Requerente	Turno
Alisson Pedro Gobetti Teramon	Matutino
Paula Toffoli Affonso	Matutino

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Márcio Noveli
Coordenador